



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI COMPLEMENTAR Nº 174 DE 13 DE Outubro DE 2015.

Projeto de Lei Complementar nº 007/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal.

“Altera a Lei Complementar n.º 084, de 01 de abril de 2005 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O art. 36 da Lei Complementar nº 084, de 01 de abril de 2005 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 36. A Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos compreende as seguintes unidades, subordinadas diretamente ao Secretário Municipal:

1 – Plano Diretor

I - A Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos compreende as seguintes unidades, subordinadas diretamente ao Secretário Municipal e imediatamente aos respectivos titulares:

1 – Coordenadoria Geral;

1.1 – Coordenadoria de Obras;

1.1.1 – Seção de Construção e Manutenção de Estradas;

1.1.2 – Seção de Manutenção da Construção Civil;

1.2 – Coordenadoria de Habitação;

1.2.1 – Divisão de Planos e Programas;

1.2.1.1 – Seção de Estudo e Projeto;

1.2.1.2 – Seção Imobiliária;

1.3 – Coordenadoria de Viação;

1.3.1 – Divisão de Viação;

1.3.1.1 – Seção de Transporte;

1.3.1.1.1 – Setor de Oficina e Manutenção;



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

- 1.3.1.1.2 – Setor de Transporte Urbano;
- 1.3.1.2 – Seção de Trânsito e Sinalização;
- 1.3.1.3 – Seção de Fiscalização e Postura;
- 1.4 – Coordenadoria de Serviço Público;
- 1.4.1 – Divisão de Serviço Público;
- 1.4.1.1 – Seção de Serviço Público;
- 1.4.1.1.1 – Setor de Segurança;
- 1.4.1.1.2 – Setor de Administração;
- 1.4.1.2 – Seção de Serviços Gerais;
- 1.5 – Coordenadoria de Frota;
- 1.5.1 – Inspetor de Frota;
- 1.5.2 – Inspetor de Abastecimento.

Art. 2º - Os Anexos I e III, que fazem parte integrante da Lei Complementar nº 084, de 01 de abril de 2005 passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	CARGOS	QTDE
SM	Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito	01
SM	Secretário Municipal de Finanças	01
SM	Secretário Municipal de Administração	01
SM	Secretário Municipal de Educação	01
SM	Secretário Municipal de Esporte e Lazer	01
SM	Secretário Municipal de Cultura	01
SM	Secretário Municipal de Saúde	01
SM	Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos	01
SM	Secretário Municipal de Planejamento	01
SM	Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	01
SM	Secretário Municipal de Ação Social	01
SM	Secretário Municipal de Indústria e Comércio	01
SM	Secretário Municipal de Turismo	01
SM	Secretário Municipal de Meio Ambiente	01



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

SM	Secretário Municipal de Comunicação Social	01
SM	Secretário Municipal de Promoção da Igualdade Racial	01
SM	Secretário Municipal de Urbanização e Paisagismo	01
SM	Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura	01
SM	Procurador Geral	01
SM	Auditor Interno	01
DAS-4	Coordenador Executivo da Secretaria Municipal de Saúde	01
DAS-4	Auditor do SUS	01
DAS-4	Diretor Geral de Hospital	01
DAS-4	Diretor Técnico de Hospital	01
DAS-4	Diretor Administrativo de Hospital	01
DAS-4	Diretor Administrativo Adjunto de Hospital	01
DAS-4	Médico Regulador	01
DAS-4	Assessor Especial de Apoio e Articulação	01
DAS-4	Assessor Especial Educacional	01
DAS-4	Assessor Especial de Serviços Contábeis	01
DAS-4	Coordenador Executivo da Secretaria Municipal de Finanças	01
DAS-4	Coordenador do Plano Diretor	01
DAS-4	Coordenador Executivo da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos	01
DAS-4	Coordenador de Defesa do Consumidor	01
DAS-4	Subprocurador	01
DAS-4	Coordenador de Frota	01
DAS-3	Coordenador do Interior	01
DAS-3	Coordenador Geral do Gabinete do Prefeito	01
DAS-3	Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Administração	01
DAS-3	Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Educação	01
DAS-3	Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	01
DAS-3	Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Cultura	01
DAS-3	Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Planejamento	01
DAS-3	Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos	01
DAS-3	Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	01



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DAS-3	Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Ação Social	01
DAS-3	Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	01
DAS-3	Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Turismo	01
DAS-3	Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	01
DAS-3	Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Comunicação Social	01
DAS-3	Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Social	01
DAS-3	Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Urbanismo e Paisagismo	01
DAS-3	Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura	01
DAS-3	Coordenador de Saúde Integral	01
DAS-3	Coordenador de Saúde Coletiva	01
DAS-3	Coordenador de Gestão do SUS	01
DAS-3	Coordenador de Administração e Finanças do SUS	01
DAS-3	Coordenador do Centro Regional de Referência Especializado em Saúde - CRRES	01
DAS-3	Coordenador de Tecnologia da Informação da Central de Regulação	01
DAS-3	Administrador do Complexo do Parque das Águas Quentes Secretário Antônio Carlos do Nascimento	01
DAS-3	Coordenador Adjunto	13
DAS-3	Procurador	02
DAS-3	Inspetor de Frota	01
DAS-3	Inspetor de Abastecimento	01
DAS-2	Auxiliar de Gabinete	05
DAS-2	Assessor Especial	03
DAS-2	Coordenador de Gestão	01
DAS-2	Coordenador de Serviços Gerais	01
DAS-2	Coordenador de Controle Administrativo	01
DAS-2	Coordenador de Orçamento	01
DAS-2	Coordenador de Convênios	01
DAS-2	Coordenador de Programas, Projetos e Eventos	01
DAS-2	Coordenador de Segmentos Culturais	01
DAS-2	Coordenador da Comunidade Negra	01
DAS-2	Coordenador da Comunidade Indígena	01



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DAS-2	Coordenador de Imprensa	01
DAS-2	Coordenador de Propaganda, Mídia e Áudio Visual	01
DAS-2	Coordenador de Urbanismo e Paisagismo	01
DAS-2	Coordenador de Limpeza Pública	01
DAS-2	Coordenador de Projetos Especiais	01
DAS-2	Coordenador de Esporte Especializado e Amador	01
DAS-2	Coordenador de Técnica de Ações Desportivas	01
DAS-2	Coordenador de Lazer	01
DAS-2	Coordenador de Agricultura	01
DAS-2	Coordenador de Pecuária	01
DAS-2	Coordenador de Serviços Públicos	01
DAS-2	Coordenador de Viação	01
DAS-2	Coordenador de Obras	01
DAS-2	Coordenador de Habitação	01
DAS-2	Coordenador de Seção	01
DAS-2	Coordenador de Projetos e Convênios	01
DAS-2	Coordenador de Assistência Social	01
DAS-2	Coordenador de Gestão Social	01
DAS-2	Coordenador de Benefício Social	01
DAS-2	Coordenador de Indústria	01
DAS-2	Coordenador de Comércio	01
DAS-2	Coordenador de Turismo	01
DAS-2	Coordenador de Meio Ambiente	01
DAS-2	Coordenador de Atendimento à Mulher em Situação de Violência	01
DAS-2	Coordenador de Apoio às Políticas Públicas para a Mulher	01
DAS-2	Coordenador de Ouvidoria do SUS	01
DAS-2	Coordenador de Odontologia Especializada	01
DAS-2	Coordenador do Laboratório Central	01
DAS-2	Coordenador da Rede Básica e PSF	01
DAS-2	Coordenador da Assistência Farmacêutica	01
DAS-2	Coordenador da Assistência Hospitalar e Urgência	01
DAS-2	Coordenador da Educação em Saúde e Comunicação	01
DAS-2	Coordenador de Programas Especiais	01
DAS-2	Coordenador da Central de Regulação e TFD	01
DAS-2	Coordenador de Faturamento Hospitalar	01
DAS-2	Coordenador de Controle Avaliação e Auditoria	01
DAS-2	Coordenador de Planejamento do SUS	01
DAS-2	Coordenador de Recursos Humanos do SUS	01



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DAS-2	Coordenador Jurídico/Contratos e Convênios do SUS	01
DAS-2	Coordenador do Fundo Municipal de Saúde	01
DAS-2	Coordenador de Pesca	01
DAS-2	Coordenador de Aquicultura	01
DAS-2	Bombeiro Civil de Aeródromo	04
DAS-1	Oficial de Gabinete	01
DAS-1	Secretário da Junta Militar	01
DAS-1	Diretor de Divisão de Tecnologia de Informação	01
DAS-1	Diretor de Divisão de Vigilância	01
DAS-1	Diretor de Divisão de Serviços Públicos	01
DAS-1	Diretor de Divisão de Planos e Programas	01
DAS-1	Diretor de Divisão de Viação	01
DAS-1	Diretor da Vigilância Sanitária	01
DAS-1	Diretor da Vigilância Epidemiológica	01
DAS-1	Diretor da Vigilância Ambiental	01
DAS-1	Diretor de Divisão de Qualificação	01
DAS-1	Diretor de Divisão de Fiscalização	01
DAS-1	Diretor de Divisão de Proteção Básica ao Idoso	01
DAS-1	Diretor de Divisão de Proteção Básica a Família	01
DAS-1	Diretor de Divisão de Proteção Básica a Criança e ao Adolescente	01
DAS-1	Diretor de Divisão de Trabalho e Renda	01
DAS-1	Diretor de Divisão de Educação e Qualificação Profissional	01
DAS-1	Diretor de Divisão de Qualificação e Treinamento	01
DAS-1	Diretor de Divisão de Apoio e Logística a Eventos	01
DAS-1	Diretor de Divisão de educação Ambiental	01
DAS-1	Diretor de Divisão de Controle e Fiscalização	01
DAS-1	Diretor de Divisão de Programas e Projetos	01
DAS-1	Diretor de Divisão de Políticas de Apoio e Desenvolvimento	01
DAS-1	Diretor de Divisão de Patrimônio Histórico	01
DAS-1	Diretor de Divisão de Criação Cultural e Artística	01
DAS-1	Diretor de Divisão de portais e Internet	01
DAS-1	Diretor de Divisão de Publicidade Institucional	01
DAS-1	Diretor de Divisão de Cerimonial	01
DAS-1	Diretor de Divisão de Revitalização Urbana	01
DAS-1	Diretor de Divisão de Manutenção e Conservação	01
DAS-1	Diretor de Divisão de Participação, 3ª Idade e Pessoas com Deficiência	01



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DAS-1	Diretor de Divisão de Aventura, Natureza e Motor	01
DAS-1	Diretor de Divisão de Rendimento e Educacional	01
DAS-1	Agente de Correios Distrital	03

ANEXO III

CORRELAÇÃO DE REMUNERAÇÃO E GRATIFICAÇÃO PESSOAL EM COMISSÃO

QTDE CARGOS OU FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	SSÍMBOLO/VALOR DA GRATIFICAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO		
01	Secretário Chefe de Gabinete	SM
01	Coordenador Geral	DAS-3
01	Coordenador do Interior	DAS-3
01	Coordenador Adjunto	DAS-3
05	Auxiliar de Gabinete	DAS-2
01	Oficial de Gabinete	DAS-1
01	Procurador Geral	SM
01	Auditor Interno	SM
01	Subprocurador	DAS-4
02	Procurador	DAS-3
03	Assessor Especial	DAS-2
01	Secretário da Junta Militar	DAS-1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
01	Secretário Municipal	SM
01	Coordenador Geral	DAS-3
01	Coordenador Adjunto	DAS-3
03	Coordenador	DAS-2
02	Diretor de Divisão	DAS-1
03	Agente de Correios Distrital	DAS-1
02	Chefe de Seção	DAI-1
01	Chefe de Setor	DAI-2
SECRETARIA DE FINANÇAS		
01	Secretário Municipal	SM
01	Assessor Especial de Serviços Contábeis	DAS-4
01	Coordenador Executivo	DAS-4
01	Coordenador de Seção	DAS-2
11	Chefe de Seção	DAI-1
SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
01	Secretário Municipal	SM
01	Coordenador Executivo	DAS-4
01	Coordenador do Plano Diretor	DAS-4



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

01	Coordenador de Frota	DAS-4
01	Coordenador Geral	DAS-3
01	Inspetor de Frota	DAS-3
01	Inspetor de Abastecimento	DAS-3
04	Coordenador	DAS-2
03	Diretor de Divisão	DAS-1
09	Chefe de Seção	DAI-1
04	Chefe de Setor	DAI-2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
01	Secretário Municipal	SM
01	Coordenador Geral	DAS-3
01	Assessor Especial Educacional	DAS-4
01	Assessor Especial de Apoio e Articulação	DAS-4
04	Assessor Técnico Pedagógico	DAS-3
02	Coordenador	DAS-2
04	Chefe de Seção	DAI-1
02	Chefe de Setor	DAI-2
SECRETARIA DE CULTURA		
01	Secretário Municipal	SM
01	Coordenador Geral	DAS-3
01	Coordenador Adjunto	DAS-3
02	Coordenador	DAS-2
02	Diretor de Divisão	DAS-1
01	Chefe de Seção	DAI-1
01	Chefe de Setor	DAI-2
SECRETARIA DE SAÚDE		
01	Secretário de Saúde	SM
01	Coordenador Executivo	DAS-4
01	Auditor do SUS	DAS-4
01	Diretor Geral de Hospital	DAS-4
01	Diretor Técnico de Hospital	DAS-4
01	Diretor Administrativo de Hospital	DAS-4
01	Diretor Administrativo Adjunto de Hospital	DAS-4
01	Médico Regulador	DAS-4
01	Diretor Administrativo Adjunto de Hospital	DAS-3
00	Coordenador	DAS-3
15	Coordenador	DAS-2
04	Diretor de Divisão	DAS-1
07	Chefe de Seção	DAI-1
11	Chefe de Setor	DAI-2



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
01	Secretário Municipal	SM
01	Coordenador Geral	DAS-3
01	Coordenador Adjunto	DAS-3
02	Coordenador	DAS-2
02	Diretor de Divisão	DAS-1
02	Chefe de Seção	DAI-1
SECRETARIA DE TURISMO		
01	Secretário Municipal	SM
01	Coordenador Geral	DAS-3
01	Coordenador Adjunto	DAS-3
01	Coordenador	DAS-2
04	Bombeiro Civil de Aeródromo	DAS-2
02	Diretor de Divisão	DAS-1
01	Chefe de Seção	DAI-1
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
01	Secretário Municipal	SM
01	Coordenador Geral	DAS-3
01	Coordenador Adjunto	DAS-3
01	Coordenador	DAS-2
02	Diretor de Divisão	DAS-1
01	Chefe de Seção	DAI-1
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
01	Secretário Municipal	SM
01	Coordenador Geral	DAS-3
01	Coordenador Adjunto	DAS-3
04	Coordenador	DAS-2
03	Diretor de Divisão	DAS-1
02	Chefe de Seção	DAI-1
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
01	Secretário Municipal	SM
01	Coordenador Geral	DAS-3
01	Coordenador Adjunto	DAS-3
02	Coordenador	DAS-2
02	Diretor de Divisão	DAS-1
02	Chefe de Seção	DAI-1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
01	Secretário Municipal	SM
01	Coordenador Geral	DAS-3
01	Coordenador Adjunto	DAS-3
02	Coordenador	DAS-2
02	Diretor de Divisão	DAS-1
SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		
01	Secretário Municipal	SM



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

01	Coordenador Geral	DAS-3
01	Coordenador Adjunto	DAS-3
02	Coordenador	DAS-2
01	Chefe de Seção	DAI-1
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
01	Secretário Municipal	SM
01	Coordenador Geral	DAS-3
01	Coordenador Adjunto	DAS-3
02	Coordenador	DAS-2
03	Diretor de Divisão	DAS-1
SECRETARIA DE URBANISMO E PAISAGISMO		
01	Secretário Municipal	SM
01	Coordenador Geral	DAS-3
01	Coordenador Adjunto	DAS-3
02	Coordenador	DAS-2
02	Diretor de Divisão	DAS-1
06	Chefe de Seção	DAI-1
07	Chefe de Setor	DAI-2
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
01	Secretário Municipal	SM
01	Coordenador Geral	DAS-3
01	Coordenador Adjunto	DAS-3
04	Coordenador	DAS-2
03	Diretor de Divisão	DAS-1
04	Chefe de Seção	DAI-1
SECRETARIA DA MULHER		
01	Secretário Municipal	SM
01	Coordenador de Defesa do Consumidor	DAS-4
01	Coordenador Geral	DAS-3
02	Coordenador	DAS-2
02	Chefe de Seção	DAI-1
SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA		
01	Secretário Municipal	SM
01	Coordenador Geral	DAS-3
02	Coordenador	DAS-2
02	Chefe de Seção	DAI-1

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as que se confrontarem com a presente Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 13 de outubro de 2015.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal